

Id:0F8BEE4255902BDC



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

Ofício nº 01/2025.

Piripiri-(PI), 07 de Janeiro de 2025.

Ao Banco Brasil

ASSUNTO: Solicitação de vinculação de poderes para movimentação de contas correntes e aplicações da Câmara Municipal de Piripiri – PI.

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa., a vinculação de poderes para movimentação das contas correntes e aplicações, abaixo relacionadas, vinculadas a Câmara Municipal de Piripiri, CNPJ: 08.618.519/0001-40, que será movimentada conforme poderes autorizados a seguir:

TITULARES AUTORIZADOS:

PRESIDENTE:

EULER NOGUEIRA LIMA SOBRINHO
CPF: 038.058.253-82

DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO:

ISLAN DENIS PEREIRA MONTEIRO
CPF: 014.252.363-16

CONTA BANCÁRIA:

Agência: 0129-5
Conta Corrente: 17.708-3

PODERES:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- LIBERAR ARTIGOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ASSINAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atenciosamente,

Euler Nogueira Lima Sobrinho
Vereador EULER NOGUEIRA LIMA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Piripiri
CPF: 038.058.253-82

Id:0E28A8C9F80623C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV. LINO RODRIGUES, Nº 290, CENTRO, CEP 64.640-000
SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de agente de contratação e equipe de apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à câmara municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21, alterações; Decreto Municipal, e com fulcro no disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração se registra mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, os servidores abaixo relacionados:

Função	Servidor	CPF
Agente de Contratação	Danilo Rodrigues Cipriano de Sousa	602.967.323-89
Membro de apoio	Maria Luiza da Costa Sousa	056.085.283-52
Membro de apoio	Evanell Teixeira Silva Sousa Moura	046.101.442-28

Art. 2º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2025.

Art. 7º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 07 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO
Data: 07/01/2025 15:11:04-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fábio dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores